
DESPACHO N.º 2/2023**MARCAÇÃO DE FÉRIAS**

Informa-se o pessoal docente e não docente, que deverão proceder à marcação de férias, no Serviço de Recursos Humanos (SRH), até ao dia **31 de março de 2023**.

Os docentes deverão marcar as férias, sem prejuízo do serviço docente, durante os períodos compreendidos entre:

- **03 a 14 de abril** – Interrupção da Páscoa (9 dias úteis)
- **17 de julho a 08 de setembro** – Interrupção de Verão (39 dias úteis)
- **18 a 29 de dezembro** – Interrupção de Natal 2023/2024 (9 dias úteis)

Excecionalmente, os docentes poderão ainda marcar férias nas interrupções de semestre, ou entre a época de recurso 2º semestre e a época especial, definidas no calendário escolar, desde que o serviço docente, incluindo lançamento de classificações, esteja assegurado. Nestes casos, deverão solicitar autorização através de requerimento ao Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior. Não serão autorizadas férias nos períodos de aulas, indicados no calendário letivos.

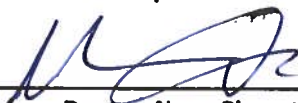
Os docentes com contrato a termo deverão marcar férias dentro do período de vigência do contrato, tomando em consideração os períodos acima identificados, ou antes do término do seu contrato, salvaguardando o serviço de lecionação de aulas e o calendário de exames (época normal, de recurso e especial).

Na marcação de férias do pessoal não docente dever-se-á considerar sempre a permanência de um trabalhador em cada um dos serviços, independentemente dos períodos acima indicados. Caso os serviços só tenham um não docente, deverão ser considerados, preferencialmente, os períodos acima mencionados, salvaguardando as necessidades de conveniência do serviço.

Se até à data estipulada não forem marcadas, as férias serão marcadas pelo Diretor, notificando-se os trabalhadores docentes e não docentes do período de férias a gozar.

Escola Superior de Desporto de Rio Maior, 15 de março de 2023.

**O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior,**


(Professor Doutor, Nuno Pimenta)

Escola Superior de Desporto de Rio Maior - ESDRM

Av. Dr. Mário Soares, nº 110 – 2040-413 Rio Maior

Tel.: 351 243 999 280 – E-mail: geral@esdrm.ipsantarem.pt – <https://siesdrm.ipsantarem.pt/>